



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA/BA

Em, 11 de fevereiro de 2022 ♦ Ano: II ♦ Edição Ordinária nº. 0219 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

» **PORTARIAS Nºs 035 A 037/2022.**

» **RATIFICAÇÃO Nº. 021/2022.**



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**





PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº. 035, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a revogação de Portaria Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 70, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o exercício de controle da Administração Pública sobre seus próprios atos, mediante o princípio da autotutela, conforme entendimento sedimentado pelo STF na Súmula 473;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria Municipal n. 033/2022, de 08 de Fevereiro de 2022, publicada na edição ordinária n. 0216, pagina 04, de 08 de Fevereiro de 2022.

Art. 2º - Encaminhar cópia do presente expediente ao Departamento de Recursos Humanos, para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, em 08 de Fevereiro de 2022.

Gilmario Souza de Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2354



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº. 036/2022, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

Exonera Agente Político e dá outras providências e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a Senhora **ROSE CARVALHO DE OLIVEIRA**, do Cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, cargo integrante da Estrutura Administrativa do Município, revogando a Portaria Municipal n. 003/2021.

Art. 2º - A função de agente político, até então ocupada, ficará vaga até posterior nomeação de um novo ocupante.

Art. 3º - Encaminhe-se cópia do presente expediente ao Departamento de Recursos Humanos, para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Art. 4º - Publique-se, divulgue-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, em 11 de Fevereiro de 2022.

Gilmario Souza de Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2354



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº. 037, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 70, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado ao cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, cargo integrante da Estrutura Administrativa do Município, o Senhor **DANIEL CERQUEIRA DO NASCIMENTO**, que passa a responder pelas atribuições do Cargo de forma imediata.

Parágrafo Único - As atribuições e responsabilidades do cargo são aquelas previstas na Lei Municipal n. 589/2009 (Lei da Estrutura Administrativa), sem prejuízo de novas atribuições que venham a ser determinadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Encaminha-se cópia do presente expediente ao Departamento de Recursos Humanos, para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, em 11 de Fevereiro de 2022.

Gilmario Souza de Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2354



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0021.2022 DISPENSA Nº 016.2022DI

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e, baseado nos termos do parecer técnico emitido pela Assessoria Jurídica do Município e, considerando o cumprimento da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, legislação vigente, pertinente a compras, serviços e contratos públicos, RATIFICA a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, e autoriza a contratação da empresa **MARIVALDO DA SILVA DE JESUS - ME**, para prestação de serviços de Comunicação visual (confecção e impressão de lona vinílica, confecção e impressão de adesivo automotivo, incluindo instalação e desinstalação), com dispensa de licitação pelo valor global estimado de **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA – BAHIA, em 10 de fevereiro de 2022. Publique-se.

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
PREFEITO

Praça Municipal, 01 – Biritinga/BA – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Telefone: (75)3267-2216

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário